



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Extraordinária realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2019, às 19h40, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 (quatrocentos e noventa e sete), Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente Luciano Pessanha, cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário, Leone Cordeiro da Conceição, para fazer a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente declarou aberta a Sessão e colocou em segunda discussão a Emenda Supressiva nº 005/2019 de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos ao parágrafo único do artigo 87, do Projeto de Lei nº 067/2019 de autoria do Poder Executivo, que institui o Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos do município de Quissamã, cria o Instituto de Previdência do município de Quissamã – IPMQ e dá outras providências. O presidente deu por encerrada a discussão e colocou em segunda votação nominal a Emenda Supressiva nº 005/2019. Aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) votos contra em segundo turno. O presidente colocou em segunda discussão a Emenda Supressiva nº 006/2019 de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, a supressão parcial do inciso IV do artigo 101 de autoria do Poder Executivo, que institui o Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos do município de Quissamã, cria o Instituto de Previdência do município de Quissamã – IPMQ e dá outras providências. O presidente deu por encerrada a discussão e colocou em segunda votação nominal a Emenda Supressiva nº 006/2019. Aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) votos contra em segundo turno. O presidente colocou em segunda discussão a Emenda Supressiva nº 007/2019 de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos ao parágrafo único do artigo 50 do Projeto de Lei nº 067/2019 de autoria do Poder Executivo, que institui o Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos do município de Quissamã, cria o Instituto de Previdência do município de Quissamã – IPMQ e dá outras providências. O presidente deu por encerrada a discussão e submeteu a segunda votação nominal. Aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) votos contra em segundo turno. O presidente colocou em segunda discussão a Emenda Modificativa nº 004/2019 de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao artigo 104 do Projeto de Lei nº 067/2019 de autoria do Poder Executivo, que institui o Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos do município de Quissamã, cria o Instituto de Previdência do município de



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Quissamã – IPMQ e dá outras providências. O presidente deu por encerrada a discussão e submeteu a Emenda Modificativa à segunda votação nominal. Aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) votos contra em segundo turno. O presidente colocou em segunda discussão a Emenda Modificativa nº 005/2019 de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao artigo 12 do Projeto de Lei nº 067/2019 de autoria do Poder Executivo, que institui o Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos do município de Quissamã, cria o Instituto de Previdência do município de Quissamã – IPMQ e dá outras providências. O presidente deu por encerrada a discussão e submeteu a Emenda Modificativa à segunda votação nominal. Aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) votos contra em segundo turno. O presidente colocou em segunda discussão a Emenda Modificativa nº 006/2019 de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao artigo 82 do Projeto de Lei nº 067/2019 de autoria do Poder Executivo, que institui o Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos do município de Quissamã, cria o Instituto de Previdência do município de Quissamã – IPMQ e dá outras providências. O presidente deu por encerrada a discussão e submeteu a Emenda Modificativa à segunda votação nominal. Aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) votos contra em segundo turno. O presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 067/2019 de autoria do Poder Executivo, que institui o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã e cria o Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ e dá outras providências. A vereadora Alexandra Moreira discutiu o Projeto e disse que os vereadores não podem passar por cima das Leis e que essa Casa hoje está sentando na Constituição e tem certeza que isso não vai passar e que vão a justiça. O vereador Marcos da Silva também discutiu e defendeu o seu voto. O presidente deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei 067/2019 à segunda votação nominal. Aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) votos contra em segundo turno. O presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 de autoria do Poder Executivo, que institui o Estatuto do servidor público do município de Quissamã e dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores e dá outras providências. O presidente deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 à segunda votação nominal. Aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) votos contra em segundo turno. Por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o Vereador Presidente, Luciano Pessanha, deu por encerrada a



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.